



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2474/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA PIOTO BOONE, LOCALIZADA EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua MARIA PIOTO BOONE, com início na Avenida João Pedro Lauvers e término nas coordenadas 296222.19 m E 7770393.53 m S, numa extensão de 268 metros, localizada em São João de Garrafão, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Setembro de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA MARIA PIOTO BOONE

BAIRRO: SÃO JOÃO DE GARRAFÃO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Início AV. João Pedro Lauvers. -
296008.34 m E 7770559.05 m S

268 METROS

Termino Coordenadas - 296222.19 m E
7770393.53 m S



Google Earth

Image © 2021, Maxar Technologies


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022